



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## ~~LEI Nº 216, DE 11 DE MAIO DE 1999.~~

~~(Oriunda do Poder Legislativo)~~

~~(Vereador: Geiel Heidgger Ferreira)~~

[\(Revogado pela Lei nº 970, de 2019\).](#)

~~Denominar-se à Rua: JOSÉ AVELINO TELES, a Rua Onze do Loteamento Jardim Atlanta, nesta cidade de Ibaiti-PR, e dá outras providências.~~

~~A CÂMARA MUNICIPAL de IBAITI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **aprovou**, e eu ROQUE JORGE FADEL **Sanciono** a seguinte~~

### ~~LEI~~

~~**Art. 1º** Fica denominada Rua José Avelino Teles a Rua Onze do Loteamento Jardim Atlanta, nesta cidade de Ibaiti / PR.~~

~~**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.~~

~~**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos onze dias do mês de maio do ano de um mil novecentos e noventa e nove. (11/05/99)~~

**ROQUE JORGE FADEL**

Prefeito Municipal